



# Município Bom Lugar

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO IIII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR TERÇA - FEIRA 11 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Páginas..... 01

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Considerando** o pedido de licença formulado pela vereadora **Maria Iceia Sousa Miranda**, com inteligência da Lei Orgânica do Município e artigos 80, *alínea b*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA;

**Considerando** que o pedido da primeira licença foi protocolado no dia 08 de abril de 2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Lugar, totalizando 125 dias;

**Considerando, a parlamentar** requereu a continuidade da licença das atividades legislativas para tratar de assuntos particulares, nos termos do art. 80, *alínea b*, do Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, por um período estendido de 139 dias, a partir de 11/08/2020.

**Considerando** que o art. 80 § 3º, assegura a convocação do Suplente quando a licença ultrapassar 120 dias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**, no uso de suas atribuições legais, estende a permanência do vereador **convocado** e diplomado segundo suplente: **Valberlan Batista de Oliveira**, da Coligação Unidos por um Bom Lugar (PMN / PC do B / PSDB / PROS / PDT) para dar prosseguimento ao mandato parlamentar, já que tomou posse no cargo de vereador na CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, substituindo a vereadora **licenciada Maria Iceia Sousa Miranda**. Dispensando inclusive, nova convocação e juramento.

Publique-se:

Bom Lugar - MA, 11 de agosto de 2020.

Francisco Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara